



Decreto N° 1390 - de 17 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.800,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800,00 ( seis mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.04.04.27.812.0005.1.0010 - 4.4.90.51.00 CONST. / AMPLIAÇÃO / REFORMA ESPAÇOS-DESPORTIVOS R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 04 R\$ 400,00

Total da Unidade 4 R\$ 400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0036 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 5.400,00

Total da Unidade 6 R\$ 5.400,00

**Total Geral R\$ 6.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 45 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP. P/ COLETA DE LIXO R\$ 6.800,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 6.800,00

Total da Unidade 5 R\$ 6.800,00

**Total Geral R\$ 6.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Abril de 2018

  
EDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 346.520.582-68